

# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 126

Recife, 9 de agosto de 2024

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

#### REITORA

Maria José de Sena

#### VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

# PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

## PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

### PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

### PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

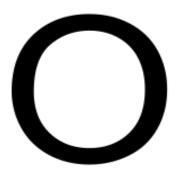
### PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Manuela Medeiros Gonçalves

### PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

# **APRESENTAÇÃO**



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, sexta-feira, 9 de agosto de 2024.	Página   3
SUMÁRIO	
DELOGS	4
PRPG	4
CODAI	4

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

Página | 4

#### **DELOGS**

PORTARIA Nº 22/2024 - DELOGS, de 07 de agosto de 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 582/2024-GBR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.007853/2020-69, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato nº 28/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa CONSTRUSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de serviços de manutenção predial, elétrica e de telefonia e dados, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição, conforme as funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Siape
Gestor	Bruno Ângelo de Arruda	3085678
Gestora Suplente	Ana Sara de Souza	3318619
Fiscal Técnico	Pedro Henrique Cordeiro Freitas	1611982
Fiscal Técnico	Luciano Evangelista Ramalho Junior	2199664
Fiscal Técnico	Mario Jamesson Cordeiro Freitas	2324700
Fiscal Técnico (STD)	Fernando José Suruagy Monteiro	1081681
Gestora (UABJ)	Mariana Primo Oliveira	3364820
Gestor Suplente (UABJ)	Jonatas Manoel de Moura	3369558
Fiscal Técnico Setorial (UABJ)	Luciano Pereira dos Santos Junior	1208888
Gestor (UAST)	Jeferson José de Carvalho	2397843
Gestora Suplente (UAST)	Nathálya Nogueira Mendes do Nascimento	1139576
Fiscal Técnico (UAST)	Tácio Rafael Silva Barbosa	3013014
Fiscal Técnico (UAST/STI)	Renato Soares Laurentino de Albuquerque	1663154

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE, tornando sem efeito as disposições anteriores.

# THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA DIRETORA

PORTARIA N° 23/2024 - DELOGS, de 09 de agosto de 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 582/2024-GBR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.000273/2022-19, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato nº 03/2023, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa ELÉTRICA MONTAGENS & MANUTENÇÃO LTDA, referente à contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado ACJ, SPLIT e SELF,compreendendo a disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva e o fornecimento de peças e insumos sob demanda, conforme as funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Siape
Gestor	Max Demian Gomes Barbosa	1801681
Gestor Suplente	Luciano Evangelista Ramalho Junior	2199664
Fiscal Administrativo	Luciano Evangelista Ramalho Junior	2199664
Fiscal Técnico	Thiago Souza Pereira de Brito	1072796
Fiscal Técnico	Antônio Albino Gomes Monteiro	2882345
Fiscal Técnico	Edilson Cardoso Justino	2400738
Fiscal Setorial (UAST)	Ricardo Rogério Alves de Morais	3295742
Fiscal Setorial Suplente (UAST)	Francisco Alci Vidal	2175973

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE, tornando sem efeito as disposições anteriores.

# THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA DIRETORA

#### **PRPG**

PORTARIA PRPG/UFRPE Nº 11/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pela Portaria Nº 526, de 17 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

CONCEDER afastamento de curta duração, com ônus parcial, no período de e 15 a 22/08/24, ao servidor Mauro de Melo Júnior, ocupante do cargo de Prof. do Magistério Superior, matrícula 1803963, com lotação no Departamento de Biologia e exercício no Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGETNO), para participar do III Encontro de Pesquisa da Rede PPBio.MA, que será realizado na Ilha Grande, RJ, de 16 a 19 de agosto de 2024 (processo de n.23082.018181/2024-49).

Prof. Rinaldo Mota Pró-Reitor de Pós-Graduação

#### **CODAI**

PORTARIA Nº 21 / 2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66) Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO São Lourenço Da Mata-PE, 08 de Agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 1.108/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, Edição: 177, Seção: 2 e Página: 37, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.018194/2024-18,

#### RESOLVE:

Art. 1. – DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão Permanente de Vestibulares do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria nº 24/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66), de 27 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 63, 27 de abril de 2023:

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 126, sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

Página | 5

- I Michel Saturnino Barboza, Matrícula nº 158\*\*\*\*, Presidente.
- II Luana Gomes Cordeiro de Araújo, Matrícula nº 189\*\*\*\*,
  Vice-Presidente;
- III Andrilene Ferreira Maciel, Matrícula nº 129\*\*\*\*;
- IV Antunes Romeu Lima do Nascimento, Matrícula nº 128\*\*\*\*;
- V Argélia Maria Araújo Dias Silva, Matrícula nº 142\*\*\*\*;
- VI João Ferreira da Silva Júnior, Matrícula nº 156\*\*\*\*;
- VII Karine Kelly Cavalcanti Oliveira de Farias, Matrícula nº 117\*\*\*\*;
- VIII Marcello Nicoleli, Matrícula nº 251\*\*\*\*;
- IX Marcelo Correia da Silva, Matrícula nº 197\*\*\*\*.
- Art. 2. O prazo de realização das atividades e vigência desta portaria será de 06 meses a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 18:55 ) MICHEL SATURNINO BARBOZA DIRETOR GERAL CODAI-UFRPE (11.01.66) Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.018194/2024-18

Visualize o documento original em https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 21, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2024 e o código de verificação: b8f51a576c